LEI MUNICIPAL Nº 932, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de via pública Rua do Sol.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua do Sol à via pública localizada, respectivamente, entre as quadras 02/03 e 82/83 , do loteamento Princesa do Mar, neste Município.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal 102, de 16 de agosto de 1.995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 11 de outubro de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER

Prefeito de Itapoá

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete